

JUCESP PROTOCOLO
0.929.508/26-9



**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 23 de março de 2026.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23(vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Voluntários da Pátria, nº 2525, sala 135, Bairro Santana, CEP 02401-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Aldair Colombo; Secretário: Sr. Guilherme Bovino Cardia Ramos.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
- 5. ORDEM DO DIA:**

- 5.1 Análise e deliberação da proposta da Diretoria da Sociedade que tem por objeto a aprovação dos termos do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular da Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples.
- 5.2 Ratificar, nos termos que se encontram redigidas, as cláusulas constantes no Instrumento Particular da 1ª (primeira) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples e não expressamente alteradas pelo Primeiro Aditamento.
- 5.3 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos, após serem prestados os esclarecimentos solicitados, foi colocado para apreciação e aprovação unânime dos presentes, conforme o item "5.1" da ordem do dia, os termos do 1º (primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular da 1ª (primeira) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, a qual altera os seguintes itens:

- a) **Alteração da Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 990 (novecentos e noventa) Debêntures sendo: (i) 1ª (primeira) série um total de 200 (duzentas)

Este documento foi assinado digitalmente em todas as suas páginas atendendo a MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

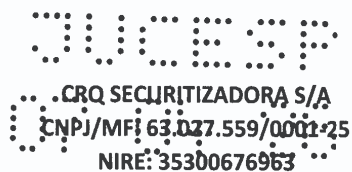
Hash do documento: BD5A152FFC0AB803CB2048178716DC034CAEB48F87CD49ABC05CE31C80770D68

Valide seu documento clicando aqui!

1 / 5



Certifico o registro sob o nº 172.266/26-9 em 07/04/2026 da empresa CRQ SECURITIZADORA S/A, NIRE nº 35300676963, protocolado sob o nº 0929508269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289789021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



debêntures; (ii) 2ª (segunda) série um total de 240 (duzentos e quarenta) debêntures, (iii) 3ª (terceira) série um total de 360 (trezentos e sessenta) debêntures, (iv) 4ª (quarta) série um total de 90 (noventa) debêntures, (v) 5ª série um total de 100 (cem) debêntures.

b) **Alteração do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será: (i) 1ª (primeira) série será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo um montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (ii) 2ª (segunda) série será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo um montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); (iii) 3ª (terceira) série será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo um montante de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais); (iv) 4ª (quarta) série será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um montante de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais); (v) 5ª (quinta) série será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

c) **Alteração da Base de Remuneração:**

1. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 1ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (https://www.b3.com.br/pt_br), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”) acrescido de 5% (cinco por cento) ao ano. Não será devida correção monetária.

2. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 2ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (https://www.b3.com.br/pt_br), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”), acrescido de 3% (três por cento) ao ano. Não será devida correção monetária.

3. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 3ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (https://www.b3.com.br/pt_br), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”) acrescido de 3% (três por cento) ao ano. Não será devida

Este documento foi assinado digitalmente em todas as suas páginas atendendo a MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

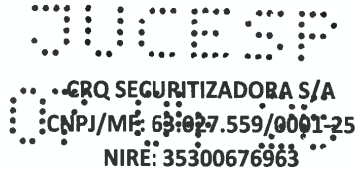
Hash do documento: BD5A152FFCOAB803CB2048178716DC034CAEB49F87CD49ABC05CE31C80770D68

Valide seu documento clicando aqui!

2 / 5



Certifico o registro sob o nº 172.266/26-9 em 07/04/2026 da empresa CRQ SECURITIZADORA S/A, NIRE nº 35300676963, protocolado sob o nº 0929508269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289789021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



correção monetária.

4. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 4ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (https://www.b3.com.br/pt_br), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”) acrescido de 3% (três por cento) ao ano. Não será devida correção monetária.

5. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 5ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (https://www.b3.com.br/pt_br), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”) acrescido de 4% (quatro por cento) ao ano. Não será devida correção monetária.

Seguindo para o item 5.2 da Ordem do Dia, ficam ratificadas, no termo em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes no Instrumento Particular da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples e não expressamente alterada pelo 1º (primeiro) aditamento. Passando ao item 5.3 da pauta do dia, fica autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Presidente da Mesa: ALDAIR COLOMBO, Secretária: GUILHERME BOVINO CARDIA RAMOS. Acionistas Presentes: ALDAIR COLOMBO, GUILHERME BOVINO CARDIA RAMOS, CRISTIANO RICARDO ESTEREIRO QUEIROZ e MARCOS MATHIAS COLOMBO.

Mesa:

Aldair Colombo
Presidente

Guilherme Bovino Cardia Ramos
Secretária



Este documento foi assinado digitalmente em todas as suas páginas atente:

Hash do documento: BD5A152FFC0AB803CB2048178716DC034CAEB

Valide seu documento clicando aqui!



Certifico o registro sob o nº 172.266/26-9 em 07/04/2026 da empresa CRQ SECURITIZADORA S/A, NIRE nº 35300676963, protocolado sob o nº 0929508269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289789021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

